



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 378 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do município São João da Canabrava e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 58.274,54 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de São João da Canabrava- PI crédito especial, no valor de R\$ 58.274,54 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Receita: 1719.99.0.1.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades.

Fonte/ Destinação de Recursos: 716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 6º e Art. 8º.

Valor: R\$ 58.274,54

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 e seguirá dotação orçamentária conforme discriminado abaixo:

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0022 – Mais Cultura

Projeto/ Atividade: Apoio ao setor Cultural – Lei Paulo Gustavo

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade: 13.392.0022.2919 – Apoio à Produções audiovisuais, Apoio a salas de cinema, Capacitação e Formação Audiovisuais – LPG

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **R\$ 22.106,33**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 15.526,58**

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº 195/2022



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade: 13.392.0510.2920 – Apoio às Demais Áreas da Cultura Exceto o Audiovisuais – LPG

3.3.90.31 – Premiações Culturais, artísticas, científicas desportivas e outras

R\$ 20.641,63

Fonte de Recursos: 1.716 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

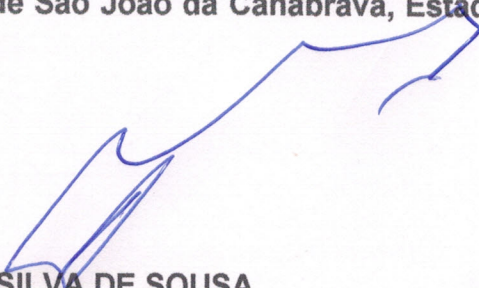
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Ovinos e Caprinos da Região de São João da Canabrava-PI (APROC), fundada em 24/09/2005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.780.385/0001-04, Inscrição Municipal nº 00.281/30-11, sediada no Assentamento Serra do Mel – Zona Rural, neste município.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês setembro de 2023.


ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Administração, no Átrio da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios na Capital do Estado na data supra.


FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planej. e Adm. Geral